



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA CORREGEDORIA**

Rua Des. Edgard Nogueira s/n, Centro Cívico, CEP 64000-830 – Teresina-PI
E-mail: cgj@tjpi.jus.br - Fone: (86) 3221-6755

PORTARIA Nº 210, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

O CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ,
Desembargador **RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS**, no uso de suas
atribuições legais e regimentais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 176, de 11/10/2017, publicada no DJe. 8.310, de 18/10/2017 destinado a verificar as providências necessárias para a criação do cadastro público de peritos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, passa a ser composto pelos seguintes membros:

- Dra. Melissa de Vasconcelos Lima Pessoa, Juíza Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça
- Dr. Alci Marcus Ribeiro Borges - Secretário da Corregedoria Geral da Justiça
- Carla Leal Feitosa – matrícula nº 1906 – Analista Judicial
- Giovanna Wain San Lau - matrícula nº 28011 – Analista Judicial

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO
ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 01 de dezembro de 2017.

Desembargador RICARDO GENTIL EULÁLIO DANTAS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

PUBLICAÇÃO
DJNº 8337 / 2017
Disp. 01 / 12 / 2017
Publ. 04 / 12 / 2017

Pág. 06

12/1